



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Constituição do direito de superfície – prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 232, propriedade da Junta de Freguesia de Cerejais - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração de contrato com a Junta de Freguesia de Cerejais, para efeitos de constituição do direito de superfície, através de Escritura Pública, a favor do Município, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4890 (quatro mil oitocentos e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>
2. Modificações aos Documentos Previsionais de 2023 - 12ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5015 (cinco mil e quinze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>
3. Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas - Fase 1 – Processo Judicial n.º 308/21.1BEMDL_Execução da Sentença - Retoma do Procedimento de Formação do Contrato – Relatório Preliminar (Novo) - para APROVAÇÃO ;	<i>Após esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente relativamente à forma de votação deste assunto (em vez de ser “para Aprovação” é “para Conhecimento”, a Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4986 (quatro mil novecentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>
4. Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei” – Auto de Medição nº 11 TN - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 04-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4916 (quatro mil novecentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 11TN, no valor de €91.030,57 (noventa e um mil e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”</i>
5. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo” – Revisão de Preços n.º4 - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o valor da Revisão de Preços n.º4 (Definitiva) da empreitada de €45.207,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo o valor a pagar ao empreiteiro de €12.588,60 (doze mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4761 (quatro mil setecentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>
6. Empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase - Auto de Medição 9 TN - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 09-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4981 (quatro mil novecentos e oitenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 9TN, no valor de €104.061,82€, (cento e quatro mil e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”</i>
7. Setor de Licenciamento - processo LE.5/23 - LOE.86/23): a) Reconhecimento, após ponderação entre os benefícios esperados e os eventuais efeitos negativos na classe de uso do solo Espaços	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-08-2023, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 5286/22 (cinco mil duzentos e oitenta e seis barra vinte e dois), em que reconheceu que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de 52.000 m3) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa - para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 15/08/2023 (competência própria da Câmara Municipal, prevista no artigo 69.º,1-c do Regulamento do PDM).</p> <p>b) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m2 de área bruta de construção, e ao pedido de licenciamento dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m3 + 20.000 m3, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 1081/23 - para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 15/08/2023 (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p>52.000 m3) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa e também aprovou o Projeto de Arquitetura, sob os 8 condicionalismos expressos, associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m2 de área bruta de construção, e dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m3 + 20.000 m3, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a referida informação.</p>
<p>8. Setor de Licenciamento - processo LE.5/23 - LOE.270/23) - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (produção de proteínas, óleos animais e fertilizantes orgânicos), com 4.649,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Cantinho/Olgas" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido conforme NIPG 4042/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-03,</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento</p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
subdelegada no Vereador da DUT);	
9. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente com o nº de processo 338P (136/2023) – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o Nº de Processo 338P (136/2023), nos termos do previsto no artigo 10º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior.</i>

sandrac